



Conselho Regional de Educação Física
11ª Região
Mato Grosso do Sul e Mato Grosso



Portaria CREF11/MS-MT nº 079/2013

Campo Grande, 30 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a alteração da Portaria CREF11/MS-MT nº 68/2013 que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CREF11/MS-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX e X, do art.40; e:

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o disposto no inciso II do art.1º da Portaria CREF11/MS-MT nº 068/2013, para inclusão de novos membros;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária do dia 22 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I, IV e V do art. 1º, da Portaria CREF11/MS-MT nº 68/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar os conselheiros e profissionais abaixo elencados, para comporem as comissões permanentes do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – Mato Grosso do Sul e Mato Grosso:

I – COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS:

Membros:

- Marilena Giácomo;
- Célia Cordeiro de Luna;
- Ramon Gustavo de Moraes Ovando.

IV – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

Membros:

- João Batista da Rocha;
- Marilena Giácomo;
- Brunno Elias Ferreira;
- Joacyr Lima de Oliveira Júnior;

V- COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Membros:

- Carlos Kokobum
- Luiz Antonio Stopa
- Carlos Alberto Eilert -
- Wagner Alves Pereira -
- Joacyr Lima de Oliveira Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS-MT